



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JAS-10683/2013
PROCESSO TC/MS	: TC/18059/2012
PROTOCOLO	: 1260785
ÓRGÃO	: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ORDENADORA DE DESPESAS	: ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
CARGO DA ORDENADORA	: DIRETORA PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2012
RELATOR	: CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	: FABIANE BRITO LEMES
PROCEDIMENTO	: CARTA CONVITE Nº 01/2012
LICITATÓRIO	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA JURÍDICA, COMPREENDENDO PARECERES, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVO ATRAVÉS DE PROJETOS DE LEIS, VETOS E AFINS, PATROCÍNIO E DEFESAS DE CAUSAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA, JUNTO A QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PERANTE QUALQUER INSTÂNCIA, JUÍZO OU TRIBUNAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 33.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.